

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Diálogos Institucionais sobre Mestrado e Doutorado: parceria PUC e EJEJ**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no *Youtube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra **Diálogos Institucionais sobre Mestrado e Doutorado: parceria PUC e EJEJ**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer o papel estratégico das parcerias entre Universidades e Escolas de Governo, especialmente com a PUC - MINAS, reconhecendo suas contribuições para a formação avançada no Judiciário e para o fortalecimento do Programa de Pós-graduação da EJEJ.

**3. DOCENTE:**

**Luís Flávio Saporì** – Doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do RJ/ IUPERJ (2006). Foi Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais no período de janeiro/2003 a junho/2007. Também coordenou o Instituto Minas Pela Paz no biênio 2010-2011. Atualmente é professor programa de pós-graduação stricto sensu de ciências sociais da PUC Minas como também é coordenador do Centro de Estudos em Segurança Pública ( CESP - PUC Minas ). Além disso, ocupou o cargo de Secretário de Segurança Pública do Município de Betim (MG) no período fevereiro/2015 a dezembro/2016. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia do Crime e da Violência, atuando principalmente nos seguintes temas: justiça criminal, polícia, organizações, e violência. É autor de diversos artigos científicos e de livros.

**4. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no *YouTube*.

**5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 3 de dezembro de 2025, das 16 às 17h (credenciamento às 15h30).

**5.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditório da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, situado na Rua Manaus, nº 467, térreo, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

**6. PROGRAMAÇÃO:**

- Credenciamento.
- Abertura Institucional.
- Palestra.

**7. CARGA HORÁRIA:** 1 hora.

**8. NÚMERO DE VAGAS:** 135 vagas para a modalidade presencial.

8.1. Sob demanda para a modalidade transmissão ao vivo.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, apenas para a modalidade presencial, **a partir das 10h do dia 27 de novembro até as 23h59 do dia 2 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link abaixo:

<https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3583>

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações

pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.6. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 1º de dezembro de 2025.

9.8. As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**10. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do *YouTube* da EJEJF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJF do *YouTube*.

**11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

11.5. Possuir Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no seminário se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença no local do evento.

13.2. A participação da transmissão ao vivo não será certificada.

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), em até 5 (cinco) dias úteis após o término da palestra.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que abrange despesas com logística.

**16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos(as) os participantes(as) que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1723/2025:

*Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9º-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

16.3. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

16.4. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelo e-mail: [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br).

16.5. Edital publicado originalmente no dia 27 de novembro de 2025.